

## **DOCUMENTOS PARA MATRÍCULA CURSOS DE GRADUAÇÃO**

14.3.Documentação necessária para os candidatos aprovados efetuarem a matrícula:

- a) comprovante de pré-matrícula impresso (preenchido através do site <https://sigaedu.ifto.edu.br>);
- b) uma foto colorida de 3x4 cm recente;
- c) certidão de nascimento ou casamento;
- d) certificado escolar do ensino médio ou equivalente;
- e) histórico escolar do ensino médio;
- f) Carteira de Identidade;
- g) CPF ou comprovação de inscrição no CPF ou documento de identificação em que conste o número do CPF;
- h) título de eleitor, para candidatos maiores de 18 (dezoito) anos;
- i) comprovante de quitação eleitoral de todos os turnos da última eleição, ou certidão de quitação eleitoral emitida pelo site do TSE, para candidatos maiores de 18 (dezoito) anos;
- j) documento de quitação com o serviço militar, com validade vigente, para candidatos do sexo masculino com idade entre 18 (dezoito) e 45 (quarenta e cinco) anos;
- k) comprovante de endereço residencial; e
- l) requerimento de nome social para aqueles cuja identificação civil não reflita sua identidade de gênero e, por conseguinte, desejem ser reconhecidos pelo nome social, em consonância com o prescrito na Resolução nº 12, de 16 de janeiro de 2015.

14.3.4.1. Para aqueles candidatos que não concluíram o ensino médio devido a adaptações do calendário letivo causadas pela pandemia da Covid-19, será obrigatória a entrega da DECLARAÇÃO DE PROVÁVEL CONCLUINTE conforme modelo constante do Anexo XII.

14.3.4.2. O candidato, havendo realizado sua matrícula com a apresentação da Declaração de Provável Concluinte prevista, não poderá exceder o percentual limite de 25% (vinte e cinco por cento) de ausência previsto nas normas do IFTO para que seja mantida sua matrícula.